

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Rodolpho Caesar Mangialardo, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para divulgação de vagas no âmbito do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2019/02 para cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização, modalidade presencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

O processo seletivo será ofertado a todos os interessados, que tenham concluído o Ensino Superior.

Leia com atenção o conteúdo deste Edital, pois a inscrição realizada implica na aceitação de todas as normas e procedimentos aqui descritos.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo para ingresso no curso presencial de pós-graduação *lato sensu* da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande está regulamentado pela Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, pelo Regimento da Faculdade e por este Edital e tem por objetivo a seleção de candidatos à matrícula para o ano de 2019 e 2020.

2. CURSO, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

2.1 Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, oferecidos na modalidade presencial, oferecerão 30 vagas, terão duração de 18 meses e as aulas acontecerão na sexta-feira a noite, aos sábados em período integral, e aos domingos quando necessário, a depender do calendário do curso, nas dependências da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande e a depender do curso, poderá haver aula no domingo.

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	DURAÇÃO (MESES)	VALOR MENSALIDADE
Gestão da Produção	Controle e Processos Industriais	420	30	18	18 X R\$ 310,00
Logística - Supply Chain Management	Gestão e Negócios	420	30	18	18 X R\$ 310,00
Energias Renováveis	Controle e Processos Industriais	420	30	18	18 X R\$ 310,00
Lean Manufacturing Com Certificação Green E Black Belt	Controle e Processos Industriais	400	30	18	18 X R\$ 410,00

2.2 Quando o número de matriculados for igual ou inferior ao 70% do número de vagas ofertadas, fica a critério da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande ofertar o

curso. A Faculdade se reserva ao direito de manter o processo seletivo aberto para novas inscrições dos cursos que não atinjam o número mínimo de matriculados.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2 Não haverá taxa de inscrição.

3.3 Meio de Inscrição: Via Internet, por meio da home-page www.meufuturoagora.com.br (das 0h do primeiro dia de inscrição até às 23:59h do último dia de inscrições).

3.4 Procedimentos para a Inscrição

3.5 Para realizar a inscrição o candidato deve:

I - Acessar a home-page do processo seletivo www.meufuturoagora.com.br

II - Ler o edital e preencher, cuidadosamente, os dados da inscrição e o Questionário Avaliativo.

3.6 As datas e fases do processo seletivo estão relacionadas na tabela abaixo.

FASES	PERÍODO
Período de Inscrições	28/05/2019 a 26/07/2019
Período de Matrícula	28/05/2019 a 26/07/2019

§ 1º Fica a critério da instituição, adiar o término do período de inscrição caso não atinja o quantitativo mínimo de alunos que viabilize o início do curso. Nestes casos, as demais etapas também serão ajustadas, sendo o novo cronograma divulgado no site.

4 FORMA DE INGRESSO

4.1 Requisito: ser portador de diploma de cursos superior

4.2 Realizar a inscrição por meio da home-page www.meufuturoagora.com.br

4.3 Inserir Carta de Intenção na home-page www.meufuturoagora.com.br

5 DA ELIMINAÇÃO

5.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

I - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

II - Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

III - Desobedecer qualquer regra deste Edital.

6. MATRÍCULA

6.1 Para efetivação da matrícula, os candidatos devem apresentar os documentos indicados no item 6.5 deste Edital.

- 6.1 Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato (s), novos candidatos inscritos poderão ser convocados nesta modalidade, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.
- 6.2 O candidato que, após a inscrição não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.
- 6.3 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande (Av. Afonso Pena, 1114 - Amambai, Campo Grande MS), no horário de 08h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira no período de 28/05/2019 a 26/07/2019 .

6.4 Documentos exigidos para a Matrícula.

- I- cópia do diploma de graduação ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e duas cópias);
- II- histórico escolar da graduação (original e duas cópias);
- III- documento de Identidade (original e duas cópias);
- IV- certidão de nascimento ou casamento (original e duas cópias);
- V- CPF próprio (original e duas cópias);
- VI- Título Eleitoral (original e duas cópias);
- VII- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares - sexo masculino, se maior de 18 anos (original e duas cópias);
- VIII- uma cópia do comprovante de pagamento da matrícula;
- IX- requerimento de matrícula próprio;
- X- uma foto 3x4 (recente).
- XI- comprovante de residência atualizado (original e uma cópia)

§ 1º É terminantemente vedada a matrícula sem a apresentação dos comprovantes de conclusão do curso de graduação (diploma ou declaração de conclusão) ou atestado de regularidade de curso de graduação.

§ 2º O candidato de nacionalidade brasileira, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deve apresentar ainda, no ato da matrícula, a revalidação do diploma.

§ 3º O candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar cópia dos documentos pessoais e duas cópias autenticadas de todos os documentos referentes à revalidação dos estudos realizados no exterior.

6.5 Não haverá matrícula condicional á apresentação posterior de documentos.

6.6 O candidatado que não comparecer nos prazos estipulados, que não apresentar a documentação necessária, **ou ainda não efetuar o pagamento da mensalidade na data limite prevista no boleto de pagamento**, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 A qualquer tempo, o conselho do Ensino Superior poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 7.2 O início das aulas está previsto para o dia 09 de agosto de 2019.
- 7.3 As informações sobre a Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, o projeto do curso com as unidades curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação, estarão disponíveis no site <http://www.fatec.ms.senai.br>.
- 7.4 O Conselho do Ensino Superior poderá alterar algumas disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Ensino Superior da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande.
- 7.6 O Conselho do Ensino Superior, divulgará, sempre que necessário, Normas e Avisos Oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Campo Grande, 20 de maio de 2019.



Rodolpho Caesar Mangialardo
Diretor Regional do SENAI/MS